



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

Requerimento 110/2021 – GVCMM.

Autoria: Raimundo da Silva Souza

EMENTA: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NEI PARA O RESIDENCIAL PARIS – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NEI PARA O RESIDENCIAL PARIS – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Art. 208 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988: “O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil: em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade” Ademais, a Educação, direito de todos, dever do Estado e da família promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho – Art. 252 da Lei Orgânica do Município desta Cidade – (LOM)

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura

Plenário da Câmara, 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL.
CMM